

PROJETO DE LEI Nº 271.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA;

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica para efeito de ulterior desapropriação amigavel ou judicial, a area de terreno situada no Distrito de Carapicuíba, entre as Av. Miriam e Av. Maria Helena, objeto da Lei nº 32 de 16-II-49, lotes nº IO-II-12-13 - 33-34-35 e 36.

Art. 2º - O imovel objetivado pela presente lei se destina para instalação do Parque Infantil e o restante para Praça Publica.

Art. 3º - O poder executivo procederá as demarches necessarias para a efetivação da presente lei, solicitando a verba que se tornar necessaria, dentro do prazo de noventa dias, após a sanção.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 1º de março de 1955.

Benedito de Lima Tucunduva.

Ata 2
15/3/55

Ata 2
Extracâmara
11/3/55